

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 735/2007 de 31 de Julho de 2007**

Considerando que o Despacho Normativo n.º 30/2006, de 6 de Julho, criou o Sistema de Pagamento a Fornecedores;

Considerando que o citado Despacho determina que os fornecedores que queiram aderir ao Sistema de Pagamento a Fornecedores, efectuem uma declaração de acordo com o modelo anexo ao referido Despacho e que aceitem, o prazo de pagamento e outras condições definidas;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determina-se o seguinte

Tendo o fornecedor Açormédica, Lda, cumprido os requisitos de adesão ao Sistema de Pagamento a Fornecedores, é aprovada a sua adesão.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

18 de Junho de 2007 . – O Vice-Presidente do Governo Regional, Sérgio Humberto Rocha de Ávila. – O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.